



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**PROCESSO Nº 185/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2017**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001**

**ADITIVO Nº004**

*ceduc*

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS/MG PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, estabelecido nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº M-5. 487.885 e do CPF nº 798.671.896-04, doravante denominado CONCEDENTE e do outro APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS/MG, CNPJ: 20.876.579/0001-68, Rua Major Valeriano Macedo, 1060, Bairro São Vicente, Arcos/MG, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no Processo nº 185/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO E DA FINALIDADE DA PARCERIA**

I - O presente Termo de COLABORAÇÃO tem por objeto Atendimento e acompanhamento de pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, pessoas com TDAH e suas famílias.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

I – Fica prorrogado o presente termo de colaboração ate 31/01/2019 de acordo com a justificativa da entidade e do Secretario responsável pelo termo.




# Prefeitura Municipal de Arcos

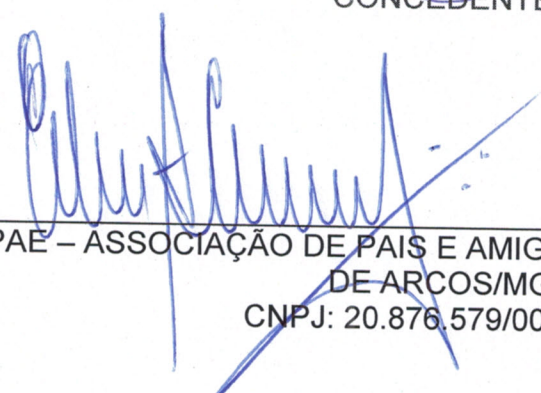
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

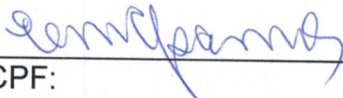
Arcos/MG, 26 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO  
CONCEDENTE

  
\_\_\_\_\_  
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE ARCOS/MG  
CNPJ: 20.876.579/0001-68,

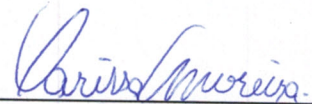
TESTEMUNHAS:

CPF:  
RG:



Evânia Mª Gonçalves Ramos  
Agente Administração  
MASP: 1.177.737-1

CPF: 141.825.736-25  
RG: MG-20.093.594



**MG - AMM/MG - Diário Oficial dos Municípios Mineiros**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA DE ARCOS**

20/12/2018-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS** -PL 185/2017 PROCESSO Nº 185/2017 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2017 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº : 001/2017 ADITIVO 04 CONCEDENTE : **MUNICÍPIO DE ARCOS** PROPONENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS/MG OBJETO : A colaboração institucional do ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS/MG: Atendimento e acompanhamento de pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, pessoas com TDAH e suas famílias. DA PRORROGAÇÃO : Fica prorrogado o presente termo de colaboração até 31/01/2019 de acordo com justificativa da entidade e do Secretário responsável pelo termo. Arcos MG, 13 de Dezembro de 2018. Publicado por: Helen Cristina Batista Código Identificador:6F4B0BC3